

Edital de Concurso para provimento de um cargo Técnico para integrar o Seto de Tecnologias da Informação e da Comunicação (STIC) da Secretaria do MERCOSUL
Edital SM N° 02/22

O presente edital tem como objetivo a contratação de um funcionário para integrar o Setor de Tecnologias da Informação e da Comunicação (STIC) da Secretaria do MERCOSUL, de nacionalidade argentina, que será selecionado com base em concurso de provas, títulos e méritos.

A relação laboral reger-se-á pelas disposições das normas MERCOSUL aplicáveis que corresponderem, especialmente as relativas aos Funcionários MERCOSUL, ao funcionamento da Secretaria do MERCOSUL, Decisão CMC N° 15/15 e a Resolução GMC N° 54/03.

Todas as disposições supracitadas podem ser consultadas no portal Web MERCOSUL.

I - Requisitos Mínimos

Os requisitos mínimos para participação no concurso são:

- Ser de nacionalidade argentina para o cargo de Técnico;
- Possuir, no mínimo, título de graduação universitário em Licenciatura/Engenharia Informática, Sistemas, Computação ou afins às Tecnologias da Informação;
- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos de trabalho na área de informática, com orientação em desenvolvimento de sistemas web.
- Possuir conhecimentos em sistemas operacionais Windows, Linux e ferramentas de automação de escritório.
- Possuir competência em desenvolvimento de aplicações web com PHP. Possuir conceitos de POO e conhecimento do framework Laravel, considerando-se um adicional possuir experiência com Java, Python, Bash script.
- Manejo de HTML, CSS, Javascript e sistemas de controle de versões (Git).
- Possuir conhecimentos de bancos de dados relacionais (principalmente MySQL, PostgreSQL). Serão valorizados conhecimentos em BD NO SQL (Mongo).
- Serão valorizados conhecimentos em metodologias ágeis, principalmente framework SCRUM.
- São desejáveis conhecimentos em plataformas CMS (wordpress), integração contínua e automação de testes.
- Ter menos de sessenta e um (61) anos de idade; e
- Ter conhecimento operacional dos idiomas espanhol e português.

II - Tarefas a desempenhar

- Desenvolvimento de aplicações como soluções às necessidades apresentadas ou detectadas pelos órgãos e foros do MERCOSUL, seguindo os padrões estabelecidos pelo STIC.
- Manutenção de aplicações existentes.
- Integração e/ou modernização de aplicações existentes.
- Manutenções do portal web MERCOSUL.
- Elaboração de relatórios solicitados pelo Assessor Técnico do STIC.
- Realizar outras tarefas afins ao cargo que lhe forem encomendadas pelo Assessor Técnico do STIC.
- Realizar outras tarefas que lhe forem encomendadas pelo Diretor da SM.

III - Inscrição

Os candidatos que cumpram com os requisitos mínimos exigidos no item I e desejem inscrever-se no concurso deverão preencher o formulário de inscrição disponível no sítio web MERCOSUL.

Esse formulário e os documentos exigidos deverão ser encaminhados preferencialmente por correio eletrônico ao endereço tecnicostic@mercosur.int

O formulário de inscrição e os documentos exigidos deverão ser recebidos pela Secretaria do MERCOSUL a partir do dia 12 de setembro de 2022 e até as 17 horas do dia 12 de outubro de 2022 (horário local do Uruguai).

Documentos exigidos para a inscrição no concurso:

- Cópia assinada do *Curriculum Vitae*, na qual deverá constar seu endereço, código postal, telefone para contato e um endereço de correio eletrônico, de acordo com o modelo que consta como Anexo.
- Uma fotografia recente.
- Cópia do Documento de Identidade e de documentos comprovando nacionalidade, formação acadêmica e experiência profissional.
- Formulário de inscrição assinado, no qual constará uma declaração manifestando conhecer as normas aplicáveis, estar plenamente de acordo com o edital do Concurso, estar de acordo com a publicação de suas notas no portal web MERCOSUL no final do concurso e aceitar todas as decisões adotadas pela Comissão de Seleção de forma definitiva.

A SM encaminhará, via correio eletrônico, a confirmação da inscrição a cada candidato.

Poderão ser realizadas consultas relativas à inscrição, consideradas pertinentes, por escrito, ao número de telefone +598 4129024 Montevideu ou ao correio eletrônico tecnicostic@mercosur.int

IV - Procedimento de Seleção

A seleção das/os candidatas/os no âmbito deste concurso será realizada em duas etapas sucessivas de caráter eliminatório.

A Comissão de Seleção, integrada por um representante designado por cada Estado Parte, selecionará os candidatos mais qualificados para o / cargo.

1. Primeira etapa

Na primeira etapa serão pré-selecionados um máximo de dez (10) candidatos com base em sua formação acadêmica e sua experiência profissional, com prévia verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos para o cargo.

O resultado será informado por via eletrônica aos candidatos e será oportunamente publicado no portal web MERCOSUL.

Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão apresentar cópia autenticada dos documentos probatórios que comprovem a formação acadêmica exigida.

2. Segunda etapa:

A segunda etapa consistirá na realização de uma prova escrita e de uma entrevista pessoal, em datas a serem definidas pela Comissão de Seleção, que serão comunicadas aos candidatos selecionados com pelo menos uma semana de antecedência.

A prova escrita será realizada em Montevideu e/ou em outras cidades dos Estados Partes a serem definidas após a primeira etapa e versará sobre aspectos gerais do MERCOSUL e temáticas inerentes à integração regional, bem como sobre conhecimentos específicos para o cargo a desempenhar, nos idiomas espanhol e português.

A entrevista caberá à Comissão de Seleção e desenvolver-se-á de forma individual nos idiomas espanhol e português. A mesma poderá ser realizada em Montevideu ou por videoconferência.

O resultado do concurso será publicado no portal web MERCOSUL.

V- Avaliação psicotécnica e clínica médica

Os candidatos considerados aptos para o cargo serão convocados, em ordem de classificação, para se submeter a avaliação de aptidão física e mental, ocasião em que apresentarão os seguintes exames clínicos a expensas do candidato:

- Exame de urina completo com vigência de 6 meses.
- Exame de sangue completo com vigência de 6 meses.

VI- Condições de Desempenho

O candidato classificado em primeiro lugar será notificado de forma imediata do fato de ter sido selecionado/a para prover a vaga. O selecionado terá um prazo de cinco (5) dias para confirmar sua aceitação e até quarenta e cinco (45) dias para assumir seu cargo na Secretaria do MERCOSUL, contados a partir da data de sua aceitação. Ao assumir o cargo, deverá apresentar os originais dos documentos exigidos no item II do presente edital.

O candidato selecionado desempenhará suas funções em regime de dedicação exclusiva na sede da Secretaria do MERCOSUL.

Conforme o estabelecido nas normas MERCOSUL vigentes relativas aos funcionários MERCOSUR e aplicáveis à Secretaria do MERCOSUL, a jornada de trabalho é de oito horas diárias, de segunda a sexta-feira. Consoante o requerimento da Secretaria do MERCOSUL, os funcionários podem ser convocados para cumprir horários extraordinários.

Retribuição mensal:

- **US\$ 2.987** (dois mil novecentos e oitenta e sete dólares estadunidenses) , ajustável conforme a Seção III do Anexo da Decisão CMC N° 15/15.

Cada funcionário, nos termos estabelecidos pelas normas MERCOSUL, poderá receber:

- Auxílio moradia de 30% do salário-base e seu suplemento variável (não aplicável a residentes no país sede do órgão);
- Benefício de assistência médica para o funcionário e seu grupo familiar, até um total de U\$S 375;
- Fundo de previdência (7% descontado do salário-base e 14% de contribuição do órgão com orçamento próprio);
- Décimo-terceiro salário;
- Férias;
- Auxílio escolar para filhos menores de 18 anos no valor de US\$ 90 por filho, até um máximo de quatro (4) filhos;
- Ajuda de custo para despesas de traslado do funcionário e sua família (não aplicável a residentes no país sede do órgão); e
- Ajuda de custo para despesas de mudança (não aplicável a residentes no país sede do órgão).

Conforme estabelecido no artigo 8º do Anexo da Decisão CMC N° 15/15 e as demais normas do MERCOSUL que regem as relações trabalhistas da Secretaria do MERCOSUL, o candidato selecionado será contratado por um período inicial de um (1) ano, equivalente ao período probatório, no fim do qual poderá ser assinado contrato regular com duração de três (3) anos, caso o Diretor da Secretaria do MERCOSUL considere que o funcionário é apto para o cargo desempenhado. Os referidos contratos poderão ser renovados, por períodos iguais, por decisão do Diretor da Secretaria do MERCOSUL, após consulta prévia aos Estados Partes.

VII - Disposições Gerais

O resultado do concurso terá vigência de dezoito (18) meses a partir da data em que o candidato selecionado em primeiro lugar for convocado para assumir o cargo. Durante esse período, poderão ser chamados sucessivamente os demais candidatos, conforme a ordem de classificação no concurso, a fim de preencher eventual vacância do cargo ou de outros cargos vacantes de idêntica denominação e função que correspondam à mesma nacionalidade.

Os casos não previstos neste edital serão definidos pela Comissão de Seleção.

Os candidatos deverão arcar com todas as despesas decorrentes de sua participação no concurso, sem direito a reembolso.

Em quaisquer das etapas do concurso, a Comissão de Seleção poderá desclassificar o candidato, anular sua inscrição ou retirá-lo da prova se for verificada falsidade de suas declarações e/ou qualquer outra irregularidade.

Montevidéu, 12 de setembro de 2022.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TÉCNICO STIC

Dados a serem preenchidos pela Secretaria do MERCOSUL:

Data de Registro: ____/____/____

Número de Inscrição: _____

Dados a serem preenchidos pelo Candidato:

Nome/s e Sobrenome/s	
Nacionalidade	
Endereço (indicar apenas um endereço)	
Telefone	
Documento de Identidade	
Número do Edital do Concurso	
Correio eletrônico	
<small>* Anexar cópia da documentação comprobatória dos dados consignados no Curriculum Vitae.</small>	

Declaro expressamente ter lido e estar plenamente de acordo com todas as normas e disposições contidas no presente edital, que se encontra disponível no sítio web MERCOSUL.

Declaro expressamente que estou de acordo com a divulgação das notas obtidas por mim em cada fase do concurso no portal web MERCOSUL.

Aceito, também, de forma definitiva, todas as decisões que sobre normas do concurso e colocações individuais sejam adotadas pela Comissão de Seleção.

Cidade: _____ Data: _____

Assinatura